



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

DECRETO N° 404/2017

Data: 17/10/2017

SUMULA: Concede licença para casamento, a servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 137 INCISO III, DA LEI MUNICIPAL N° 002/94 DE 26.01.94

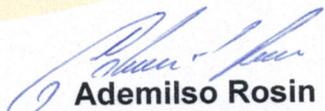
DECRETA

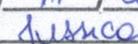
Art. 1°- Fica concedida licença de 08 (oito) dias para casamento a servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, como abaixo especificamos:

Nome	CI/RG	CPF N°
Diane Zeni	8.492.580-2 SSP PR	066.027.779-47

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 17 de outubro de 2017.


Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 18 / 11 / 2017

Nome e Assinatura

J. Beltrão